

301.837 -- José Ribeiro -- Trab. Braçal -- DER -- Bauri -- 22-3-72 -- 30 dias cr -- 191, 193-I EFP.  
305.391 -- José Lopes -- Motorista -- DER -- Campinas -- Bauri -- 27-3-72 -- 45 dias cr -- 191, 193-I EFP.  
317.196 -- Dionísio Cassimiro -- Feitor -- DER -- Franca -- Rib. Preto -- 3-4-72 -- 45 dias cr -- 191, 193-I EFP.  
318.641 -- Manoel Rodrigues Brandão -- Trabalhador -- DER -- RC54 -- Santos -- 30-3-72 -- Prejudicado o pedido, por falta de inspeção móvel a região unitária.  
329.626 -- Pedro Pereira -- Trabalhador -- PO -- DER -- Sorocaba -- 29-11-71 -- 30 dias por equidade -- 23-12-71 -- 30 dias prorrogação -- por equidade -- 28-1-72 -- 30 dias prorrogação -- por equidade -- Retifica publicação de 8-4 -- Trucanda.  
349.683 -- Ivan de Souza -- Feitor -- DER -- S. José dos Campos -- 21-3-72 -- 45 dias prorrogação -- 185 -- 193-I EFP, 194 EFP, Ret. D.O. de 8-4 -- Artizo.  
359.530 -- João Munhoz -- Trab. Braçal -- DER -- Bauri -- 22-3-72 -- 30 dias cr -- 193-I, 194 EFP.

**Universidades e Institutos Isolados do Ensino Superior**  
88.032 -- Silvio Lopes Alarcon -- Fotógrafo -- Inst. Zimotônico Jaime R. de Almeida -- Piracicaba -- 27-3-72 -- 20 dias prorrogação -- 108-I ESU (autárquico).  
122.250 -- José Mattos Filho -- Servente -- Autárquico -- Fac. Medicina -- Rib. Preto -- 3-4-72 -- 90 dias prorrogação 108-I ESU.  
163.374 -- José Turk -- Aux. de Campo -- Autárquico -- Fac. de Medicina -- Rib. Preto -- 22-3-72 -- 30 dias prorrogação -- 108-I ESU.  
185.040 -- José Arsenio dos Santos Sobrinho -- Téc. de Laboratório -- Aut. Fac. Medicina -- Ribeirão Preto -- 28-3-72 -- 15 dias cr -- 108-I ESU.  
185.304 -- Domingos Fernandes Villas Boas -- Chefe de Sec. -- FFO -- Ribeirão Preto -- 28-3-72 -- 3 dias cr -- 191, 193-I EFP.  
197.365 -- Mitsko Fukuhara -- Atendente -- Aut. SESA -- Araraquara -- 28-3-72 -- 30 dias cr 108-I ESU.  
215.961 -- Francisco Giovanni -- Trab. Braçal -- Aut. -- Fac. Medicina -- Ribeirão Preto -- 29-3-72 -- 10 dias cr -- 108-I ESU.  
322.805 -- Neide Mania -- Servente -- Aut. -- Esc. Engenharia -- São Carlos -- Rib. Preto -- 28-3-72 -- 30 dias cr -- 108-I ESU.  
322.935 -- José Carlos de Oliveira -- Cont. Porteiro -- Aut. -- Esc. Engenharia -- São Carlos -- 4-4-72 -- 45 dias prorrogação -- 108-I ESU.

**Coordenadoria da Administração de Material**  
**COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO**

**Comunicado CCCE, n. 1-72**  
A Comissão Central de Compras do Estado comunica às repartições da administração pública estadual direta ou centralizada, interessadas na aquisição de materiais do Grupo 11 -- Bandeiras e mastros, que, no corrente exercício, deverão providenciar, com a devida antecedência, as respectivas requisições e encaminhá-las a esta Comissão, no máximo até o dia 30 de junho de 1972, tendo em vista as comemorações do Sesquicentário da Independência do Brasil que, por certo, acarretarão maior procura do material, sujeito a prazos de entrega mais dilatados, por depender de fabricação.  
(12-13-14)

**Portaria do Diretor da Divisão Administrativa, de 11-4-72**  
Classificando, na Seção de Orçamento e Custos CO-13, a partir de 11-4-72, a sra. Irani Xavier Maros, R.G. n. 3.563.731, Escriturário Nível I, Padrão 11-A, atualmente classificada na Seção de Programação Financeira e Exame da Despesa CO-14.

**Retificações**  
D.O. de 4-4-72  
Na Portaria do Diretor Executivo, de 3-4-72, designando, onde se lê: a partir de 31 de março de 1972... Leia-se: a partir de 3 de abril de 1972...  
D.O. de 11-4-72  
Na Portaria do Diretor Executivo, de 10-4-72  
Onde se lê: Classificando a pedido, a sra. Yara Cobelkine Pinto, R.G. n. 1.605.779, Escriturário Nível I, Padrão 11-A... Leia-se: Classificando a pedido, a sra. Yara Cobelkine Pinto, Escriturário, Nível I, Padrão 11-B...

**Decisão da 1ª Turma de Julgamento**  
Em sessão realizada em 11 de abril de 1972, foram julgados os processos seguintes, adjudicando-se os fornecimentos às firmas indicadas que deverão providenciar a retirada dos respectivos subempenhos:  
Proc. 1.25.04-72 -- Secret. da Saúde -- Coord. de Assistência Hospitalar -- Hospital Regional do Vale do Ribeira -- Tecidos -- Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12 e 13 à F. Cunha e Cia. Ltda; itens 4, 14, 15 e 16 à Dikstein e Cia. Ltda; itens 10 e 17 à Roupas Profissionais Hecol Ltda. Face a insuficiência do valor estimado a presente compra processar-se-á em duas fases, ficando uma em dependência do envio de recursos orçamentários no valor de Cr\$ 3.693.00.  
Proc. 2.05.05-72 -- Secret. da Saúde -- Coord. de Assistência Hospitalar -- Hospital Clemente Ferreira -- Óleo e graxa lubrificante -- Item 1 à Companhia Atlântica de Petróleo; item 2 à Irmãos Venturacci S.A. Indústria e Comércio.  
Proc. 10.14.98-70 -- Secret. da Educação -- Coordenadoria do Ensino Técnico -- Depto. do Ensino Técnico -- Retificadora de sutião -- Desdobramento a empresa Modbras Indústria, Comércio e Importação Ltda do fornecimento a que se refere a nota de subempenho n. 6363-70, cuja compra fica cancelada com anulação tácita da respectiva requisição.

**COMISSÃO ESTADUAL DE MATERIAL EXCEDENTE**

**Súmula das deliberações da CEME, tomadas em reunião de 6-4-72, de conformidade com o Decreto n. 52.207, de 23-9-69**

I -- Seguem na ordem o nome do repartido requisitante, número de ofício e data, material transferido com o número de item recebido na publicação em D.O. de 24-2-1972:

II -- A presente publicação habilita a repartido interessada a retirar -- dentro de 30 dias -- o material listado no anexo identificando-o habilitado.

III -- Por ocasião da retirada, a repartido interessada do material deverá providenciar o preenchimento da competente nota de posseira de bens, do material objeto de transferência.

Processo CAM-079-72 -- Secretaria da Justiça -- Junta Comercial do Estado de São Paulo -- O material encontra-se à Rua Maria Antonia, 234 -- Capital.

1 -- Serviço Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo -- ofício n. 103-04-SA, datado de 28-2-72.  
2 mesas com 5 gavetas, pat. JC, 152 e JC, 15, Item 1.

1 mesa com 6 gavetas -- Pat. JC, 430, Item 2.

2 mesas com 1 gavetas, Pat. ns. JC, 76 e JC, 66, Item 3.

1 gramófono de madeira com cabide, s/n Item 9.

1 fechador de aço pequeno -- s/n, Pat. 349, Item 10.

4 cadeiras de madeira com braço, Pat. ns. JC, 189, s/n, JC, 193, s/n -- Item 14.

2 cadeiras simples, Pat. s/n -- Item 15.

II -- Ginásio Estadual do Jardim Japão -- Capital -- of. sem número, datado de 7-3-72.

3 mesas com 6 gavetas, Pat. ns. JC, 370, JC, 153 e JC, 3 -- Item 4.

1 mesa com 4 gavetas -- Pat. JC, 100, Item 7.

1 mesa com 5 gavetas -- DEF, Pat. 3255, Item 8.

Processo CAM-079-72 -- Secretaria da Justiça -- Departamento dos Institutos Penais do Estado -- O material encontra-se à Rua Maria Antonia, 234 -- Capital.

1 -- DIMEX -- Divisão Estadual de Material Excedente -- of. n. 207-72, datado de 24-2-72.

3 dúzias de xcaras para café (pó de pedra) -- Item 1.

II -- Ginásio Estadual do Jardim Japão -- Capital -- sem número de ofício, datado de 7-3-72.

10 dúzias de xcaras para café (pó de pedra) -- Item 1.

Processo CAM-958-71 -- Secretaria da Segurança Pública -- Delegacia Geral de Polícia -- Departamento de Administração -- O material encontra-se à Rua Santa Catarina, 685 -- Capital.

1 -- Serviço Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo -- ofício n. .... 108-045-SA, datado de 28-2-72.

1 máquina de escrever, manual marca Olivetti, n. de fabricação s/n, Pat. 694, -- Item 1.

**Instituto de Previdência do Estado**

Portaria do Superintendente, de 11-4-72.  
Removendo o Sr. Jonas de Oliveira Silva, R.G. n. 483.204, Servente, referência 4 -- Grau A, extranumerário mensalista, da Previdência Jurídica para a Carteira Predial (IP-10).

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS AUTÔNOMAS**

**CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVIDORIAS NÃO OFICIALIZADAS DO ESTADO**

**Despacho do Diretor**  
Pedido de pensão mensal.  
Augusta Silva Leal: Indeferido, por falta de amparo legal.

Consuelo Aparecida Delfim Santos: Lícito o pagamento da pensão mensal correspondente a 5/14 a que têm direito os filhos do ex-contribuinte, a saber: Vania Tereza, Carlos Augusto, Flávio Luiz, Manoel e André Maria.

Quanto aos 2/14, ficará retido na apresentação pelos filhos: Carlos Renato e Paulo Célio de uma Declaração de que não estão cursando escola de nível superior. Caso estejam cursando, juntar Atestado da Escola, a Certidão de Nascimento e, terço também que se habilitar ao benefício.

**DIVISÃO DA CARTEIRA PREDIAL**

**Despachos do Diretor**  
Moacyr Carlos de Vilhena, Maria José da Silva, José Crocetti Neto: "Os prazos são improrrogáveis e uma vez vencidos o financiamento só será concedido, se complementado com a poupança".

Maria Santos Teixeira Pinto, Osvaldo de Oliveira, José Carlos de Almeida Pereira, José Custódio de Andrade Dias, Antônio Dias de Melo, Célia Tullio Lopes, Celio Guisolle de Castro: "Comede a prorrogação solicitada, em virtude do Edital publicado a 11-1-72".

Luiz Carlos Condore dos Neves: "Sua situação não se enquadra no Edital".

Alcides D'Andrade: "Seu pedido não tem condições de atendimento, por não se tratar de pensão mensal".

Luiz Roberto Imiguel: "Seu pedido não tem condições de atendimento, por falta de amparo legal".

As pensões abaixo relacionadas, comprometidas da Carteira Predial, através de um o preenchimento de suas prestações, contraídas, estão mantidas a disposição da Seção de Carteira de Financiamentos fora do Sistema Financeiro da Habitação (R Quirino de Andrade, 215 - Lourdes), na forma prevista na Lei 5.741-71.

Antônio de Souza Pereira, Alice Virginia Soares, Adélmo Moreira Marques, Anita Vi-

contina Gonçalves, Aníbal Camp, Carlos Benedito Cacapava, Carlos Meneses de Lima, Celeste Aparecida Martins, Clovis Fernandes, Clóvis Elias Chen Casseb, Dalva Saraiva Martins, Eduardo de Paula, Delfo Cavallini Fontoura, Elias Richa Romão, Hebe Tedesco Silva, Horácio Saugione, Javi Moratinho, João de Siqueira Leonor de Campos, J. Ludgero de Moraes, Luiz Gonzaga Soares, José Geraldo Reis Lobo, Geraldo Cícero de Melo, Jr., João de Barros Fieire, Mário Alípio Bahiega, Maria Cecília G. Cavallanti, Maria J. R. P. Garcia, Maria Tereza S. de Miranda, Maria Antonieta Arraúdes Ferreira, Nelson Macedo, Oza Nacamante Zanetti, Paulo J. Manoel Assis, Raphael Ernesto Mercaldi, Rubens Cíccone, Rubens Cavalcanti, Sônia Pereira de Mattos, Eluize Soares Costa Gonzales, Helma Melli, Ignês Rosa São Bernardo, Joaquim Antônio Cabral Cincinato, José Flávio, Osvaldo Del Monte, Ovídio Soares de Oliveira, Ovídio Augusto de Melo, Odílio Siqueira Breighieri, Raul Theodoro Elsas, Roberto Virgílio Greco, Sílvia Marizânia de Freitas, Thizezinha J. Nobrega da C. Anorad, Valdir Marinho Lobato, Virgínia Galvão de A. Schaffer, Virianda Ferraz Picado, Zuleika Santos Pedro.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO**

**Extrato de convênio**  
Data de assinatura: 2 de fevereiro de 1972

Partes: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual -- IAMSPE -- e a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. (Hospital e Maternidade -- CESP de Ilha Solteira)

Objetos: Assistência médico-hospitalar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.  
Condições: O contratante compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE, assistência médico-hospitalar nos termos do Convênio.

Valor: A título de remuneração o IAMSPE pagará ao contratante, honorários

calculados de acordo com a Tabela DCC-IAMSPE.

Prazo: Um ano a contar da data da assinatura, considerando-se automaticamente prorrogado se não houver notificação por uma das partes.

Observações: A presente despesa correrá por conta da verba 3130 -- Serviços de Terceiros.

**Extrato de Convênio**  
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 1972

Partes: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual -- IAMSPE -- e a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Objetos: Assistência médico-hospitalar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE.  
Condições: O contratante compromete-se a prestar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE, assistência médico-hospitalar nos termos do Convênio.

Valor: A título de remuneração o IAMSPE pagará ao contratante, honorários calculados de acordo com a Tabela DCC-IAMSPE.

Prazo: Um ano a contar da data da assinatura, considerando-se automaticamente prorrogado se não houver notificação por uma das partes.

Observações: A presente despesa correrá por conta da verba 3130 -- Serviços de Terceiros.

**Extrato do termo de aditamento de convênio**  
Data de assinatura: 7 de março de 1972

Partes: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual -- IAMSPE -- e o Sanatório São Paulo de Campos do Jordão.

Objetos: Assistência médico-hospitalar aos contribuintes e beneficiários do IAMSPE, para casos de tuberculose, podendo realizar atos cirúrgicos e os anestésicos decorrentes, como medidas excepcionais, de caráter urgente. Caso contrário a Entidade entrará em contato com o DCC-IAMSPE, para transportar o paciente para o HSPE -- FMO.

**CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

**Secretário: PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA**

**DECRETO DE 11-4-72**

**Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261-68, em caráter excepcional, o afastamento de Lídia Abdouhour de Oliveira Andrade, R. G. n.º 1.179.930, Escriturária, Referência 14-D lotada na Coordenadoria do Trabalho e Atividades Complementares, da Secretaria do Trabalho e Administração, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, até 31 de dezembro de 1972.**

**Resolução expedida com autorização do Governador, em 11-4-1972**

**Credenciando, nos termos do artigo 4.º, do Decreto n.º 49.572-68, Celso Edmundo Tolmei, R. G. n.º 3.975.729, brasileiro, solteiro, residente na Rua Bento Juarez, n.º 84, nesta Capital, inscrito, para, até 31 de dezembro de 1972, prestar seus serviços profissionais no Serviço de Fiscalização Artística, do Conselho Estadual de Cultura, desta Secretaria, mediante os honorários mensais de Cr\$ 1.600,00, para inspecionar estabelecimentos de ensino de música na Capital ou no interior do Estado, que serão pagas contra-recibo, contendo a despesa pelo Código Local 10.02.01 -- Elemento 3.1.3.0.**

**Gabinete do Secretário**

**Resolução de 11-4-72**  
O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

**Artigo 1.º** -- Fica tombado como monumento histórico e artístico o Passo da Via Sacra "São Vicente de Paulo" localizado em Piracicaba à Rua Prudente de Moraes, entre a Rua Governador Pedro de Toledo e a Praça Sete de Setembro.

**Artigo 2.º** -- Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a usar, em no Livro do Tombo competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

**Artigo 3.º** -- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução de 11-4-72**  
O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

**Artigo 1.º** -- Fica tombado como monumento histórico-artístico a Capela de Nossa Senhora da Boa Morfe, na Santa Casa de Misericórdia de Campinas, em sua totalidade e, também, as fachadas das alas do hospital que a habitem, a capela e a divisa, assim como, o arcosso do portão, remanescente do antigo jardim, todas as fundações do novo edifício da Prefeitura Municipal daquela cidade.

**Artigo 2.º** -- Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

**Artigo 3.º** -- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resoluções de 11-4-72**  
**Atribuindo,**

Sérgio Dias Coimbra -- P. G. n.º 2.157.837, Escriturário, lotado no Gabinete do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria do Trabalho e Administração, à disposição desta Pasta, o "procurador" instituído pelo Decreto de 7 de abril de 1972, no desempenho das funções de Chefe da Seção de Administração, do Conselho de Defesa do Patrimônio His-

tórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, desta Secretaria, criada pelo inciso V, do artigo 2.º, do Decreto n.º 52.620, de 21 de janeiro de 1971, correspondente à diferença entre o valor da referência 14-B e o valor atribuído a referência 19-B (Chefe de Seção) acrescido de 100% relativo ao Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 18 de novembro de 1971, conforme Resolução de 17, publicada a 18 de novembro de 1971;  
Ruth Barbosa de Almeida R.G. n.º 958.116-SP, Escriturária Nível II, padrão 14-D, do Quadro da Secretaria da Fazenda à disposição desta Pasta, e pro labore instituído pelo Decreto de 1 de abril de 1972, no desempenho das funções de Chefe da Seção Técnico Auxiliar, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, desta Secretaria, criada pelo inciso IV, do artigo 2.º, do Decreto n.º 52.620, de 21 de janeiro de 1971, correspondente à diferença entre o valor da referência 14-D e o valor atribuído à referência 19-D (Chefe de Seção) acrescido de 100% relativo ao Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 18 de novembro de 1971, conforme Resolução de 17, publicada a 18 de novembro de 1971.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portarias do Diretor de 11-4-1972**  
Concedendo, mais um quinquênio, a: Antonio Vieira, a partir de 29-2-1972, total: 2;

Hélio de Castro, RG. 2.331.329, a partir de 9-1-1972, total: 5.

**FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS**

**Extrato de Contrato**  
Contratante: Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias  
Contratado: Eng. José Paulone Netto  
Natureza: Serviços Técnicos Especializados

Objeto: Projeto de instalações elétricas e hidráulicas do Parque Recreativo de Serra Negra.

Prazo: 45 dias da assinatura do contrato.

Valor: Cr\$ 23.500,00  
Verbas 4.1.1.1 -- Estudos e Projetos.

Despesa de natureza de Capital: Artigo 2.º, inciso V e 2.º, inciso 4.º da Lei n.º 10.395-70.

Autorizações: Superintendente do FUMEST e Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.  
Processo: 109-72 -- FUMEST.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

**Extrato de Contratos**  
Contratante: Departamento de Educação Física e Esportes  
Contratado: Família César Libero (Ginástica Esportiva)

Valor Total: Cr\$ 9.000,00  
Prazo: Publicação durante 15 dias  
Código Local: 10.02.01 -- Elemento 3.1.1.1 -- Encargos Gerais

Data: 14 de outubro de 1970.  
Autorização: Diretor Geral Substituto, do DEFE.

Contratante: Departamento de Educação Física e Esportes  
Contratado: Família César Libero (Ginástica Esportiva)

Valor Total: Cr\$ 13.000,00  
Prazo: Publicação durante 30 dias  
Código Local: 10.02.01 -- Elemento 3.1.1.1 -- Encargos Gerais  
Data: 14 de outubro de 1970  
Autorização: Diretor Geral Substituto, do DEFE.